

 20240710u0223966001195	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO				Número da Nota
	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				00321382
	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e				Data e Hora de Emissão
	RPS Nº 356510 Série 1, emitido em 08/07/2024				10/07/2024 08:36:06
					Código de Verificação
					8XYX-BHSP
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
	CPF/CNPJ: 02.223.966/0011-95		Inscrição Municipal: 3.049.605-5		
	Nome/Razão Social: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA				
	Endereço: R DA CONSOLACAO 03555 - CERQUEIRA CESAR - CEP: 01416-001				
	Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: SERGIO FERNANDO MORO					
CPF/CNPJ: 863.270.629-20			Inscrição Municipal: ----		
Endereço: RUA Rua Maximino Zanon 329, APARTAMENTO 71 - Bacacheri - CEP: 82510-250					
Município: Curitiba		UF: PR	E-mail: sergio.moro@senado.leg.br		
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: ----		Nome/Razão Social: ----			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
VERSAO: 11.1.111.7493					
DADOS HOSPEDAGEM: HOSPEDE: SERGIO FERNANDO MORO					
OUTROS: ROSANGELA MARIA WOLFF DE QUADR MORO					
UH: 1804					
TIPO DE UH: Suite Business Class King Nao Fumante					
RESERVA: 382559703					
CHECKIN: 07/07/2024					
CHECKOUT: 08/07/2024					
Taxa de ISS-Diarias 70,20					
Diaria Ref ontem 702,00					
Diaria 702,00					
Room Tax (Contribuicao Facultativa) 12,00					
Trib aprox R\$:199,89 Fed, 0,00 Est e 60,79 Mun Fonte: IBPT/FECOMERCIO SP 4B7157					
Retencao Dispensada - Impostos PIS/COFINS/CSLL/IR com aliquotas zeradas conf. Art. 4o da Lei no 14.148/21.					
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.486,20					
INSS (R\$)		IRRF (R\$)		CSLL (R\$)	COFINS (R\$)
-		-		-	-
Código do Serviço					
07099 - Hospedagem em apart-service, flat, apart-hotéis, residence-service e congêneres.					
Valor Total das Deduções (R\$)		Base de Cálculo (R\$)		Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00		1.486,20		5,00%	74,31
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-		-	
OUTRAS INFORMAÇÕES					
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 356510 Série 1, emitido em 08/07/2024; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/08/2024;					